TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 806/2012/PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII e XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/90, arts. 11 e seguintes da Resolução TRE-GO nº 161/2010 , **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER** por permuta, com efeitos a contar de 07/01/2013, o(a) servidor(a) **FERNANDO SANTOS ROCHEL**, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

Art. 2º **CONDICIONAR** a remoção prevista no artigo 1º desta Portaria à remoção por permuta, por ato próprio do respectivo Tribunal de origem, da servidora **KATIUSSE KELLE DE MELO SOARES**, Analista Judiciário, Área Judiciária, pertencente ao quadro do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, para este Regional.

Goiânia, 5 (cinco) de dezembro de 2012.

GILBERTO MARQUES FILHO
Presidente